

Alfredo Chaves, 17 de junho de 2019.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 95/2019

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 17/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2019: Altera o anexo único da Lei 597 de 27 de janeiro de 2017 que trata da readequação no quantitativo de servidores aptos a função gratificada.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu devido encaminhamento às Comissões competentes.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara